

Resumo: A violência contra uma mulher viola direitos humanos e atualmente, persiste como um dos problemas mais graves enfrentados. Compreender os motivos pelos quais a mulher que já sofreu violência doméstica não expressa à agressão sofrida por meio da denúncia formal. Estudo de abordagem quantitativa e qualitativa com 100 mulheres que já sofreram algum tipo de violência. A maioria das entrevistadas sofreu violência física e psicológica e não realizou nenhum tipo de denúncia devido ao medo e sua capacidade de coibição de registros de ocorrências e os exames de corpo delicto, apesar da ampliação da legislação que protege e assegura o direito das mulheres acometidas pela violência na sociedade. As agressões física e psicológica predominam nos tipos de violência doméstica praticados, tendo o ciúme como principal fator motivador. A divulgação das informações sobre violência doméstica e os tipos de violência é fundamental às mulheres.

Descritores: Informação, Violência contra a mulher, Violência doméstica.

Contemporary women and violence: the challenge of breaching silence

Abstract: Violence against women violates human rights and currently persists as one of the most serious problems faced. To understand the reasons why women that suffered domestic violence don't express to the aggression suffered through formal complaint. Quantitative and qualitative study with 100 women who have suffered some type of violence. Most interviewees suffered physical and psychological violence, and did not make any kind of complaint due to fear and their ability of curbing occurrence records and misdemeanor body examinations, despite the expansion of the legislation which protects and ensures the right of women affected by violence in society. Physical and psychological aggressions predominate in the types of domestic violence committed, having jealousy as the main motivating factor. The dissemination of information on domestic violence and the types of violence is fundamental to women.

Descriptors: Information, Violence Against Women, Domestic Violence.

Mujeres contemporáneas y violencia: el desafío del silencio que viola

Resumen: La violencia contra la mujer viola los derechos humanos y actualmente persiste como uno de los problemas más graves que enfrentamos. Comprender las razones por las cuales la mujer que ha sufrido violencia doméstica no expresa la agresión sufrida a través de la denuncia formal. Estudio del enfoque cuantitativo y cualitativo con 100 mujeres que han sufrido algún tipo de violencia. La mayoría de las entrevistadas, que sufrieron violencia física y psicológica, no denunciaron ninguna queja debido al miedo, su capacidad para frenar los registros de sucesos y los exámenes de cuerpos criminales, a pesar de la expansión de la legislación que protege y garantiza los derechos de las mujeres afectados por la violencia en la sociedad. La agresión física y psicológica predomina en los tipos de violencia doméstica practicada, con los celos como el principal factor motivador. La divulgación de información sobre violencia doméstica y tipos de violencia es crítica para las mujeres.

Descriptores: Información, Violencia contra la Mujer, Violencia Doméstica.

Bianca Alves Durães

Enfermeira. Formada pela Faculdade Estácio de Carapicuíba.
E-mail: duraes.bi@gmail.com

Beatriz Silva Camacho

Enfermeira. Formada pela Universidade Anhembi Morumbi.
E-mail: beatrizsilc@hotmail.com

Joseana Maria de Sousa Gomes

Enfermeira. Formada pela Faculdade Estácio de Carapicuíba.
E-mail: joseanasousa1@gmail.com

Marcella Karoline da Silva

Enfermeira. Formada pela Universidade Anhembi Morumbi.
E-mail: mkarollinne@gmail.com

Gilberlândio Pereira Oliveira

Enfermeiro. Formado pela Faculdade Estácio de Carapicuíba.
E-mail: gilberlandio.pereira@outlook.com

Janize Silva Maia

Enfermeira. Doutora em Gestão e Informática em Saúde. Mestre em Educação. Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Docente na Universidade Anhembi Morumbi.
E-mail: janizecs@yahoo.com.br

Mayara Nunes dos Santos

Enfermeira. Formada pela Universidade Anhembi Morumbi.
E-mail: mayara.nunes98@hotmail.com

Luiz Faustino dos Santos Maia

Enfermeiro. Mestre em Terapia Intensiva. Docente na Faculdade Estácio de Carapicuíba. Editor Científico.
E-mail: dr.luizmaia@yahoo.com.br

Submissão: 18/11/2019

Aprovação: 02/04/2020

Como citar este artigo:

Durães BA, Camacho BS, Gomes JMS, Silva MK, Oliveira GP, Maia JS, Santos MN, Maia LFS. A mulher contemporânea e a violência: o desafio do rompimento do silêncio. São Paulo: Revista Recien. 2020; 10(30):54-61.

DOI: <https://doi.org/10.24276/rrecien2020.10.30.54-61>

Introdução

A violência contra a mulher não é um evento novo, pelo contrário ela é tão antiga quanto à humanidade. E ainda que a mulher tenha conquistado grandes avanços na sociedade, a violência ainda persiste como um dos problemas mais graves enfrentados pela classe¹.

Enraizada historicamente na realidade brasileira, ainda que o perfil da mulher da atualidade apresente diferenciais da figura feminina da época do descobrimento do Brasil, a violência permeia a mulher brasileira como um problema social da civilização, por meio de fatores que se inter-relacionam com a origem da família patriarcal envolvendo gênero, educação e sociedade².

Definida como todo ato de violência praticado por motivos de gênero contra uma mulher, a violência viola direitos humanos e pode estar associada a questões conceituais referentes ao discernimento entre liberdade e determinismo, coação e poder, impulso e vontade consciente, a partir de fatores como dependência emocional e financeira³.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência doméstica como um problema de saúde pública devido à sua consequência negativa sobre a integridade física e a saúde mental do agredido. Inúmeros são os estudos sobre a violência que vitimizam a mulher, revelando resultados devastadores para a sua saúde física e mental da mulher aumentando o risco em longo prazo da manifestação de outros problemas de saúde como dores crônicas incapacidade física, abuso de drogas, e álcool e, principalmente a depressão⁴.

Visto que a violência doméstica é um fenômeno complexo de difícil detecção, por se tratar do

ambiente domiciliar e, na maioria dos casos cometida pelos próprios parceiros, os números precisos sobre esse tipo de violência podem ser subnotificados dificultando a análise de dados fidedignos. Neste cenário, é importante o conhecimento e a compreensão dos motivos pelos quais a mulher não expressa à violência sofrida através das medidas protetivas legais³.

Vale salientar a importância do enfermeiro como instrumento para contribuição na conscientização acerca das medidas protetivas e o atendimento holístico e humanizado das mulheres vítimas de violência doméstica, podendo contribuir para o aumento das denúncias de violência e minimizando o número expressivo de mortes destas vítimas, por isso, o objetivo é compreender os motivos pelo qual a mulher que já sofreu violência doméstica não expressa à agressão sofrida por meio da denúncia formal.

Material e Método

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem qualitativa, que busca uma conformidade com o evento investigado por meio do levantamento de informações, que envolve mulheres que sofreram violência doméstica e que se disponibilizaram a ser entrevistadas, por meio de um instrumento estruturado, baseado em pesquisas sobre violência doméstica já realizadas, contemplado com 20 questões abertas e fechadas de fácil linguagem, constituídas por dados sociodemográficos e questões, peculiares correlacionadas ao tema e que permitam traçar o perfil das entrevistadas: 100 mulheres que declaram já ter sofrido violência doméstica.

Cada entrevistada recebeu um folder explicativo contendo as informações a definição e tipos de violência, esclarecimentos sobre a lei Maria da Penha

e a oferta de serviços de ajuda e apoio à mulher agredida.

Esta pesquisa foi submetida para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa e aprovada mediante parecer 2.276.185.

Resultados

Um total de 100 mulheres (100%) participou da pesquisa. Destas, 8 (8%) desistiram durante a entrevista, devido ao desconforto que as lembranças causaram, restando 92 respostas consideradas.

O perfil da maioria das entrevistadas é idade entre 22 e 25 anos, são mulheres que não trabalham fora, no entanto as que trabalham exercem serviços de nível médio e superior, tem ensino médio completo e mantém relacionamento estável. A maioria das entrevistadas não possui filhos, atualmente mora com seus pais e sofreu violência física ou três mais vezes.

Ao serem questionadas quanto ao conceito de violência (Gráfico 1), 47% das entrevistadas a compreendem como algum tipo de agressão físicas somente, desconhecendo que outros tipos de agressão também são caracterizados como, sem a particularidade do terror físico.

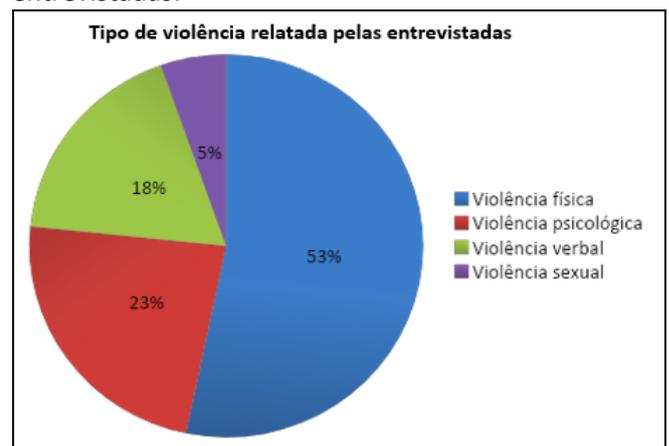
Gráfico 1. Percepção de violência doméstica pelas entrevistadas.



Fonte: Autoria própria. Brasil, 2019.

Muitas ficaram surpresas quando ao final da entrevista serem informadas sobre o real conceito. Após o esclarecimento que receberam, informaram (Gráfico 2) o tipo de violência sofrida, predominando a física, seguida da psicológica e verbal. A violência sexual citada com menos frequência pelas entrevistadas.

Gráfico 2. Tipo de violência doméstica sofrida pelas entrevistadas.



Fonte: Autoria própria. Brasil, 2019.

Das mulheres entrevistadas que sofreram violência, a maioria reconheceu como autor da agressão o companheiro, sendo o ciúme o principal fator motivador, seguido do uso de drogas e bebida alcoólicas.

Quando considerados os sentimentos experimentados pelas vítimas de violência, evidenciou-se: raiva (21%), vontade de chorar (19%), medo (15%), ódio (14%), pena de si mesma (13%), culpa (10%) e desejo de devolver a agressão sofrida (8%). Destas, a maioria (82%) teve o desejo ou pensou em pedir ajuda à polícia, parentes, vizinhos/amigos, e aos serviços de saúde.

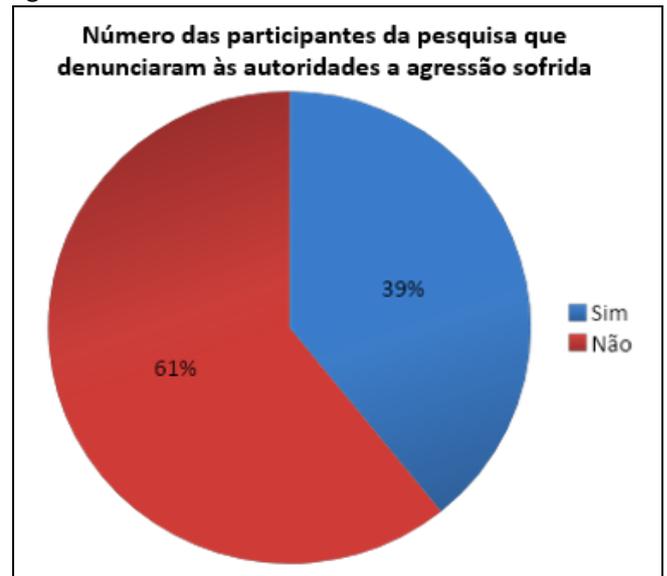
Apesar do desejo da maioria pedir ajuda mediante a agressão sofrida, somente 53% o fizeram. De forma majoritária as participantes compreendem que a mulher não é respeitada no Brasil. Poucas

mulheres se manifestam diante da situação pois elas sentem medo de que o agressor volte a agir de maneira ainda mais violenta, de perder a guarda dos filhos ou ficarem desamparadas financeiramente. Sentem vergonha da exposição, do que as outras pessoas vão pensar ao assumirem para a sociedade que o relacionamento está passando por problemas. Também sentem falta de confiança nas instituições de amparo e do risco de descrédito. O Brasil possui delegacias especializadas no atendimento à mulher, mas apesar disso, persistem comportamentos machistas, afastando a vítima.

As entrevistadas interpretaram a violência sofrida como um marco, onde a partir dela inicia-se o reconhecimento da mudança em sua vida social, seu lado emocional passa a ser abalado e o medo de se relacionar novamente passa a fazer parte de sua rotina. A maioria compreende que a sociedade deveria ofertar o mesmo tipo de tratativa para homens e mulheres, respeitando suas diferenças, reafirmando que isto não ocorre atualmente.

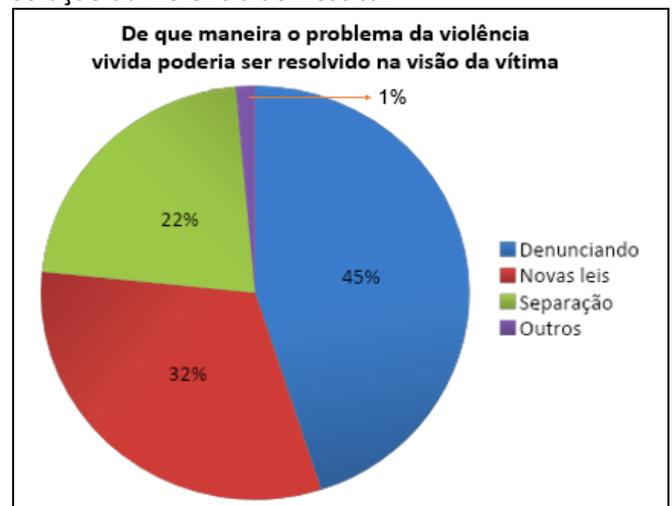
O rompimento do silêncio corresponde a um desafio e uma barreira a ser vencido por muitas. Das entrevistadas, somente 61% (Gráfico 3) tiveram a coragem de realizar denúncia às autoridades policiais. Maciçamente (Gráfico 4), compreendem que a denúncia e novas leis poderiam resolver os casos de violência por elas sofrida.

Gráficos 3. Número de entrevistadas que denunciou a agressão.



Fonte: Autoria própria. Brasil, 2019.

Gráficos 4. Percepção das entrevistadas sobre a solução da violência doméstica.



Fonte: Autoria própria. Brasil, 2019.

A Lei Maria da Penha representou uma vitória para a mulher devido a conquista do direito de denunciar e assegurar o direito das mulheres na ocorrência da violência. Das entrevistadas, 98% afirmaram conhecer a lei, no entanto, relataram que a mesma protege a mulher somente da agressão física. Ao receberem o folder explicativo ofertado pelas pesquisadoras, receberam as orientações necessárias sobre os tipos de violência e a informação de que a lei

fornece proteção a qualquer tipo de violência e, não somente à física.

Discussão

Dados acerca da violência contra mulher expressos no Sistema de Informações de Mortalidade da Secretaria de Vigilância em Saúde revelam que entre 2003 e 2013 o número de vítimas de morte do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, representando um aumento de 21,0% no período descrito. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários⁵. No Brasil, a Central de Atendimento à Mulher, conhecido como *Ligue 180* é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial que recebe notificações de violência e reclamações sobre os serviços da rede de atendimento, orientando as mulheres sobre legislações e os seus direitos. De acordo com dados da Central, em 2015 foram realizados 749.024 atendimentos, uma média de 62.418 por mês e 2.052 por dia. Do total de atendimentos, 10,23% corresponderam a relatos de violência, dos quais 58,86% foram cometidas contra mulheres negras. Entre os relatos, 50,16% corresponderam à violência física, 30,33% à violência psicológica, 7,25% à violência moral, 4,54% à violência sexual e 2,10% à violência patrimonial. A maior parte das situações de violência registradas ocorreram na zona urbana (90,14%)⁶.

No Brasil, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República desenvolve diversas ações desenvolvidas contra a Violência Contra a Mulher, tais como: estabelecimento de Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013/2015; Central de Atendimento 180; Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), entre outras. Os números de

ocorrências/registros de violência contra a mulher são altos se comparados ao registro de doenças/agravos⁴.

Pesquisas apontam que a subnotificação da violência contra a mulher, é um fator que dificulta a realidade do levantamento dos números de casos, evidenciando a rejeição das mulheres na utilização dos meios legais para sua defesa contra o agressor e, quando o fazem, desistem da denúncia. Para muitas, a violência cotidiana nem mesmo é percebida como violação dos seus direitos, e desta forma, naturalizada no contexto familiar⁴.

Na área da saúde, a violência transforma-se em um problema, à medida que emerge a necessidade do surgimento de políticas públicas específicas e profissionais qualificados, com práticas assistenciais diferenciadas, onde a inserção das atribuições do enfermeiro não se limite somente ao tratamento de lesões, ultrapassando a compreensão da complexidade que envolve o fenômeno da violência⁷.

Por isso, a assistência de enfermagem às vítimas de violência doméstica deve ser planejada para promover acolhimento, segurança, respeito e satisfação, auxiliando a vítima sobre as opções de enfrentamento, permitindo-lhes fazer escolhas e fortalecer sua autoestima, oferecendo apoio à vítima no desejo manifesto da realização do registro policial do fato; realizando encaminhamentos a outros órgãos competentes quando necessário e, incentivando a construção de vínculo com as redes de assistência, proteção e de apoio⁸.

Nem toda agressão física leva à lesão corporal, contudo, pode propiciar danos psicológicos e reações somáticas como tensão muscular, irritação gastrointestinal e perda de apetite e também aos familiares que são espectadores, em especial os filhos,

que ao presenciarem a violência na infância ou na adolescência, têm grande impacto na estruturação do psiquismo humano, naturalizando tais ocorrências, além de aumentarem a probabilidade de depressão, ansiedade, transtornos de conduta e atrasos no desenvolvimento cognitivo⁷.

Mas, por que as mulheres se calam?

A violência é realidade entre homens e mulheres, desde a pré-história, perpassando os períodos paleolíticos e o neolítico, onde ainda não havia ocorrido a socialização e por isso os humanos considerados macho e fêmea, prevalecendo a lei do mais forte, manifestada por abusos sexuais dos homens, considerados mais fortes aos mais frágeis, fossem homens ou mulheres, justificados pela superioridade⁷.

Numa breve referência histórica, a mulher no Brasil em final do século XIX e até meados do século XX vivenciava uma condição precária, com pouco ou nenhum acesso à informação e pouca participação político-social. Seu papel principal social era o de assumir a “ampliação da família” e a responsabilidade por seus filhos e pelo lar. Situações como, baixa expectativa de vida, ações precárias ou quase inexistentes de proteção social, adoecimento e morte por doenças infecciosas, alta exclusão social vivida ainda mais intensamente por alguns grupos (negros, índios), e altos movimentos migratórios pioravam ainda mais a condição da mulher. Da década de 50, quando o país passa a viver um processo de desenvolvimento por meio da industrialização e urbanização, a mulher passa lentamente a assumir outros papéis sociais, como maior acesso a instrução e o trabalho fora de casa⁷.

As mulheres passaram a ser incorporadas na labuta das fábricas por volta do século XVII e XIX, quando trocaram os afazeres domésticos por uma ocupação remunerada fora de suas moradias, fato que ocorrera no desfecho das duas primeiras guerras mundiais, devido aos homens estarem impelidos à frente das batalhas, tornando as mulheres esteios de suas famílias⁹.

Estas, antes imperceptíveis, eclodiram tornando-se campo de pesquisa para estudiosos por volta da década de 80, havendo um aumento expressivo em publicações literárias e acadêmicas, resultando na sociedade o forte interesse no assunto história da mulher¹⁰.

A violência contra a mulher, definida como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação⁴, é encontrada dentro e fora das famílias.

A criação da Lei Maria da Penha evidencia a manutenção da existência de estruturas históricas de poderes diferenciados, especialmente aquelas que reservam maior poder aos homens na relação com as mulheres, mesmo que socialmente ou produtivamente no mundo do trabalho, assim como nas relações no mundo privado. Tais evidências permitem ainda nos dias de hoje situações de mulheres em condições de invisibilidades, e ou de violência, sejam estas simbólicas, físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais¹⁰.

Apesar da lei, a história da política brasileira ratifica que a existência de uma lei ou política pública somente não garante sua aplicação e eficácia.

Infelizmente, os resultados denunciam a predominância do medo e sua capacidade de coibição de registros de ocorrências e os exames de corpo delito, apesar da ampliação da legislação que protege e assegura o direito das mulheres acometidas pela violência na sociedade¹¹.

A dependência emocional, muito presente entre as mulheres que sofrem violência, permite a submissão das mesmas, tendo como motivação fatores internos de cunho emocional, expressos por meio de convicções e comportamentos de inferioridade, bem como sentimentos que transcendem seu próprio bem-estar, de forma a se manterem passivas, permanecendo em silêncio em nome do receio de rompimento da relação conjugal patológica diante dos abusos sofridos, não se reconhecendo como vítimas na relação conflituosa, e o mais grave, buscando no parceiro um meio de suprimento de sua carência de afeto, mascarando a necessidade do agressor para sua existência¹².

Conclusão

Este estudo permitiu concluir que as agressões física e psicológica predominam nos tipos de violência doméstica praticados, tendo o ciúme como principal fator motivador. No entanto, a maioria ainda opta pelo não rompimento do silêncio, justificada pela vergonha de admissão de tal situação, seguida pela preocupação com a criação dos filhos, falta de condições econômicas para viver sem o companheiro, medo de maior agressividade do autor do delito, vergonha da exposição e, preocupação sobre a impressão que outras pessoas podem pensar, tornando o rompimento do silêncio como algo complexo para as vítimas.

O sofrimento das mulheres vítimas de violência doméstica traz graves consequências à saúde física e mental, podendo ser responsável pelo desenvolvimento de depressão e fobias, que provavelmente diminuirá seus índices de qualidade de vida e inserção social, por isso, precisa ser motivo de investigação para a formulação de novas estratégias de enfrentamento por meio de profissionais qualificados para a garantia de todo o suporte necessário à vítima. Emerge também a necessidade de profissionais qualificados para o acolhimento e proteção, fornecendo o auxílio necessário para a saída da mulher deste ciclo de violência, sobretudo, reconhecendo-as como protagonistas.

A divulgação das informações sobre o conceito de violência doméstica e os tipos de violência é fundamental às mulheres, para que tal conhecimento possa favorecer o seu conhecimento e subsidiar possíveis tomadas de decisão.

Referências

1. Ferreira DF, Tamboril MIB. Violência doméstica discutida em gênero, número e grau. *Rev Saberes*. 2015; 3(2):51-62.
2. Albuquerque JBC, et al. Violência doméstica: características sociodemográficas de mulheres cadastradas em uma Unidade de Saúde da Família. *Rev Eletr Enferm*. 2013; 15(2):382-90.
3. Fonseca DH, Ribeiro CG, Leal NSB. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Rev Psicologia & Sociedade*. 2012; 24(2):307-314.
4. Organização Mundial da Saúde - OMS. Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã, 2011. Disponível em: <https://www.who.int/ageing/mulheres_saude.pdf>. Acesso em 06 jul 2019.
5. Waiselfisz JJ. Mapa da violência 2013. Mortes atadas por armas de fogo. Rio de Janeiro: Flacso. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americano, 2013. Disponível em:

<https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf>. Acesso em 14 jul 2019.

6. Brasil. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2016. Disponível em: <<http://https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em 27 ago 2019.

7. Silva SG. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. Rev Psicologia Ciência Profissão. 2010; 30(3):556-571.

8. Aguiar RS. O cuidado de enfermagem à mulher vítima de violência doméstica. Brasília: Rev Recom. 2013; 3(2):723-731.

9. Roiz DS. A história das relações de gênero, histórias em construção. Florianópolis: Rev Estudos Feministas. 2011; 19(3):1005-1026.

10. Silva CMOG, Menegat AS. Violência contra as mulheres: a Lei Maria da Penha e suas implicações jurídicas e sociais em Dourados-MS. Tese doutorado. Universidade Federal da Grande Dourados MS: UFGD. 2010.

11. Rangel CMFRBA, Oliveira EL. Violência contra as mulheres: fatores precipitantes e perfil de vítimas e agressores. Rev Fazendo Gênero: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010; 9:1-11.

12. Fabeni L, Souza LT, Lemos LB, Oliveira MCLR. O discurso do "amor" e da "dependência afetiva" no atendimento às mulheres em situação de violência. Rev NUFEN. 2015; 7(1):32-47.